



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**TERMO ADITIVO Nº 001/2022**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 410/2020**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE INOVAÇÃO,  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO – SDI

Nome da autoridade competente: CLEBER OLIVEIRA SOARES

Número do CPF: 616.727.935-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto  
do TED: DIAGRO

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 400, de 18 de dezembro de 2020.

**b. UG SIAFI**

420013 / 00001 - SDI

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Embrapa Arroz e Feijão

Nome da autoridade competente: Élcio Perpétuo Guimarães

Número do CPF: 830.359.078-20

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Embrapa Arroz e Feijão

**b. UG SIAFI**

135046/13203 – Embrapa Arroz e Feijão

**3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

Prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada Nº 410/2020, celebrado entre o SDI/MAPA e a Embrapa Arroz e Feijão em 21/12/2020, transferência nº 1AADOW.

**4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

O Termo de Execução Descentralizada Nº 410/2020 será prorrogado por mais 6 (seis) meses, a contar de 31 de dezembro de 2022, passando a ter sua vigência até 30 de junho de 2023.

**5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO**

O período para alcance das metas passa a ser junho de 2023.

## 6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

## 7. ASSINATURAS

Élcio Perpétuo Guimarães  
Chefe Geral  
Embrapa Arroz e Feijão

CLEBER OLIVEIRA SOARES  
Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Perpétuo Guimarães, Usuário Externo**, em 23/11/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER OLIVEIRA SOARES, Secretário(a)**, em 29/11/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25129022** e o código CRC **6898F832**.